



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.188 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA LISTAGEM DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORARIOS.

SYLVIO BALLERINI, prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de prestação dos serviços públicos educacionais;

CONSIDERANDO a observância dos Princípios Constitucionais da proporcionalidade, razoabilidade, economicidade, supremacia do interesse público e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal, que preleciona que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização da listagem do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 para as contratações emergenciais, após exauridas todas a tentativas de convocação dos aprovados remanescentes listados no Concurso n.º 001/2023, assegurando que todos os atos sejam devidamente documentados e publicizados.

Parágrafo único – O prazo para utilização da listagem de que trata o caput é de 03 de março de 2025.

Art. 2º Fica determinado que seja providenciada a abertura de um novo Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao atendimento da necessidade de eventuais contratações temporárias, após exauridas todas a tentativas de convocação dos aprovados remanescentes listados no Concurso n.º 001/2023, findado o prazo citado no parágrafo único do artigo primeiro .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 21 de junho de 2024.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Paço Municipal na data supra